



RECEBEMOS
EM 23/04/24
Altamiro
Câmara Municipal de Goianésia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETES DOS VEREADORES
EDILSON NUNES MATOS E FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

**“ALTERA A EMENTA E DISPOSITIVOS DO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2021, DE 16 DE
SETEMBRO DE 2021”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e
eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto:

**Art. 1º A Ementa e os dispositivos abaixo, todos do Decreto Legislativo nº
032/2021, de 16 de setembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:**

***“INSTITUI A COMENDA DO MÉRITO AO ADVOGADO ANA
MARIA VICTOR DUARTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

***Art. 1º Fica instituída no Município de Goianésia a Comenda do Mérito
ao advogado Ana Maria Victor Duarte, destinada como condecoração
concedida pela Câmara Municipal aos profissionais da Ordem dos
Advogados do Brasil - OAB Subseção de Goianésia.***

***Art. 2º A entrega da Comenda do Mérito ao advogado Ana Maria Victor
Duarte poderá ser feita em sessão especial realizada na sede deste Poder,
solenidade pública ou em outro recinto, com data previamente definidas.***

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Mato Grosso Nº 73, St. Universitário - Goianésia - Goiás
CEP 76382-045 - Fone: (62) 3389-7900
www.camaragoianesia.go.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETES DOS VEREADORES EDILSON NUNES MATOS E FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS

GABINETES DOS VEREADORES EDILSON NUNES MATOS E FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro (22/04/2024).

Edilson Nunes Matos
Vereador

Fábio Oliveira dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETES DOS VEREADORES EDILSON NUNES MATOS E FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Ana Maria Victor Duarte nasceu em 05/04/1987, e com apenas 5 meses de idade, se mudou para o estado do Tocantins com seu pai Uigvan Pereira Duarte, sua mãe Cleuza Vitor Duarte, e seus irmãos Uigvan Pereira Duarte Filho e Livia Vitor Duarte e Jesus. No ano seguinte, se mudaram para a cidade de Barro Alto onde passou parte de sua infância.

No ano de 1992, Ana Maria se mudou para a cidade de Goianésia devido à posse de seu pai Uigvan em concurso público.

Goianésia sempre fora a cidade predileta de Ana Maria, aqui estudou nos Colégios Maria Imaculada e CEG, onde fizera grandes amizades.

No ano de 2002, Ana Maria se mudou para a cidade de Goiânia e dar continuidade aos seus estudos, porém, não deixava de vir com frequência para Goianésia, onde permaneciam os vínculos com diversas pessoas que a distância não separou.

No ano de 2006 Ana Maria iniciou sua graduação no curso de Direito na Universidade Católica de Goiás, tendo a plena esperança de que ao concluir seu curso, retornaria à cidade de Goianésia para trabalhar como Advogada.

Durante a Faculdade, Ana Maria começou a namorar com Maxwel Satoshi Otsuka, relacionamento que durou 06 anos, somente finalizando com o óbito desta.

Neste mesmo período, Ana começou a trabalhar com Assessora Administrativa do então Deputado Helio de Sousa, na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, local onde pode demonstrar todo o seu carinho e afeto pelo próximo, realizando um trabalho com a população carente, o que fora feito até o seu último dia de vida.

No intuito de concretizar seu sonho profissional, Ana Maria fora aprovada na primeira fase da prova da Ordem dos Advogados do Brasil, e aguardava o resultado da segunda



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETES DOS VEREADORES EDILSON NUNES MATOS E FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS

fase, quando teve sua vida precocemente interrompida por um indivíduo que nunca soube o que é empatia e amor ao semelhante.

Ana se foi e levou consigo parte do coração de seus familiares e amigos. Apesar da dor e da saudade sem fim, a família prossegue na certeza de Ana estar em um bom lugar.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.

Goianésia, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro (22/04/2024).

Edilson Nunes Matos
Vereador

Fábio Oliveira dos Santos
Vereador

CURRICULUM ANA MARIA VICTOR DUARTE

Ana Maria Victor Duarte nasceu em 05/04/1987, e com apenas 05 meses de idade, se mudou para o estado do Tocantins com seu pai Uigvan Pereira Duarte, sua mãe Cleuza Vitor Duarte, e seus irmãos Uigvan Pereira Duarte Filho e Lívia Vitor Duarte e Jesus. No ano seguinte, se mudaram para a cidade de Barro Alto onde passou parte de sua tenra infância.

No ano de 1992, Ana Maria se mudou para a cidade de Goianésia devido à posse de seu pai Uigvan em um concurso público.

Goianésia sempre fora a cidade predileta de Ana Maria, aqui estudou nos Colégios Maria Imaculada e CEG, onde fizera grandes amizades.

No ano de 2002, Ana Maria se mudou para a cidade de Goiânia e dar continuidade aos seus estudos, porém, não deixara de vir com frequência para Goianésia, onde permaneciam os vínculos com diversas pessoas que a distância não separou.

No ano de 2006 Ana Maria iniciou sua graduação no curso de Direito, na Universidade Católica de Goiás, tendo a plena esperança de que ao concluir seu curso, retornaria à cidade de Goianésia para trabalhar como Advogada.

Durante a Faculdade, Ana Maria começou a namorar com Maxwel Satoshi Otsuka, relacionamento que durou 06 anos, somente finalizando com o óbito desta.

Neste mesmo período, Ana começou a trabalhar como Assessora Administrativa do então Deputado Hélio de Sousa, na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, local onde pode demonstrar todo o seu carinho e afeto pelo próximo, realizando um trabalho com a população carente, o que fora feito até seu último dia de vida.

No intuito de concretizar seu sonho profissional, Ana Maria fora aprovada na primeira fase da prova da Ordem dos Advogados do Brasil, e aguardava o resultado da segunda fase, quando teve sua vida precocemente interrompida por um indivíduo que nunca soube o que é empatia e amor ao semelhante.

Ana se foi e levou consigo parte do coração de seus familiares e amigos. Apesar da dor e da saudade sem fim, a família prossegue na certeza de Ana estar em um bom lugar.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00092404210666630010115

Consulte este selo em
<https://portal-extrajudicial.tgo.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ANA MARIA VICTOR DUARTE

CPF: 020.450.191-10

Matrícula

025023 01 55 2014 4 00190 240 0062720 73

Sexo Feminino	Cor Parda	Estado civil e idade Solteira, 26 anos **
------------------	--------------	--

Naturalidade Goiânia-GO **	Documento de identificação 4969451/SSP/GO **	Eleitor Sim
-------------------------------	---	----------------

Filiação e residência
UIGVAN PEREIRA DUARTE e CLEUZA VICTOR DUARTE A falecida era residente e domiciliada, na Rua T-36, nº. 2895, Edifício Laguna, Apto. 202-B, Setor Bueno, em Goiânia-GO **

Data e hora do falecimento Quatorze de março de dois mil e quatorze, às 23h 30min **	Dia 14	Mês 03	Ano 2014
---	-----------	-----------	-------------

Local do falecimento
Avenida T-64, esq. c/ S-03, Setor Bela Vista, em Goiânia-GO **

Causas
choque hipovolêmico (anemia aguda), lesão de coração (transfixação ventricular), ação perfuro contundente, projétil de arma de fogo **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Parque Memorial em Goiânia-GO **	Declarante UIGVAN PEREIRA DUARTE FILHO **
---	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dra. Ívia Carla Nunes Dalla Fina, CRM nº 7742 **

Averbações/Anotações a acrescentar
Nascida em 05 de abril de 1987. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma era eleitora. Não deixou filhos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 20958244-8, Certidão de Nascimento Nº 140695, Folhas 95, Livro A-698, lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, Goiânia-GO. Ignora se era beneficiária do INSS. Profissão: funcionária pública. Dados da Certidão de Nascimento fornecidos pelo RG da falecida. Emolumentos: R\$51,65; Taxa Judiciária: R\$18,29; Fundos Estaduais: R\$10,98, ISS: R\$2,58. **

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	4969451	-----	SSP/GO	-----

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício 4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GOIÂNIA
Oficial Registrador Bel. Francisco José Taveira
Município e Comarca / UF Goiânia - Estado de Goiás
Endereço Av. Tocantins, 283, Centro CEP: 74.015-010 - Fone: (62)3212-1030

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Goiânia-GO, 30 de abril de 2024.

Leandro Henrique Tolentino Vieira
Suboficial

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Leandro Henrique Tolentino Vieira
Suboficial



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
"Seriidade e Compromisso com o Cidadão" – Gestão 2021/2022

PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/21, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Certifico que nesta data foi promulgado no Placard da Câmara Municipal, o (a)

Dec. Legislativo nº 032/21

constante do presente processo.

Goianésia, 16 de 09 de 21

Jaconias Teodoro de Souza

Presidente

**"INSTITUI A COMENDA DO MÉRITO AO
ADVOGADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Certifico que nesta data foi publicado no Placard da Câmara Municipal, o (a)

Dec. Legislativo nº 032/21

constante do presente processo.

Goianésia, 16 de 09 de 21

Jaconias Teodoro de Souza

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica instituída no Município de Goianésia a **Comenda do Mérito ao advogado**, destinada como condecoração concedida pela Câmara Municipal aos profissionais da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção de Goianésia.

Art. 2º A entrega da Comenda do Mérito ao advogado poderá ser feita em sessão especial realizada na sede deste Poder, solenidade pública ou em outro recinto, com data previamente definidas.

Art. 3º A Comenda, criada por este projeto de decreto legislativo, será outorgada anualmente no mês de agosto, na semana do dia do Advogado.

Parágrafo único. Serão 15 (quinze) o número de Comendas, sendo que cada vereador indicará uma pessoa para receber a comenda.

Art. 4º A competência para a concessão e entrega da Comenda é do Poder Legislativo Municipal, cabendo-lhe escolher e contemplar os agraciados.

Parágrafo único. Deverá conter na placa da Comenda o Brasão do Município de Goianésia e o slogan "o advogado é indispensável à administração da Justiça".

Art. 5º Será mantido no sistema da Câmara Municipal o registro com os nomes das pessoas agraciadas, não podendo haver o recebimento mais de uma comenda pela mesma pessoa.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
“Seriidade e Compromisso com o Cidadão” – Gestão 2021/2022

PRESIDÊNCIA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.**


Ver. Fábio Oliveira dos Santos
PRESIDENTE